



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Declaração de Retificação n.º 20/2021

Sumário: Retificação do Edital n.º 1209/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 18 de novembro de 2020.

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 1209/2020, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 18 de novembro de 2020, retifica -se que onde se lê:

«14.1 — Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I — Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50 %): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.

I. m) reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca da: (mínimo 0 e máximo 6 pontos — contabilizado 10 % do valor da soma de todas as subcomponentes deste item):»

deve ler-se:

«14.1 — Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I — Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50 %): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.

I. m) reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos referidos neste ponto para o seu desempenho da função»

O prazo de candidatura de 30 dias úteis reinicia a partir do dia útil imediato ao da publicação desta retificação no *Diário da República*.

15.12.2020. — O Presidente do IPVC, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

313829603